



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 034/21**

**DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

*CONSIDERANDO* a premente necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converte 15(trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, ao servidor designado abaixo.

<b>Mat.</b>	<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Lotação</b>
318-2	VANDERLEI CARLOS DERLAN FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/01/2017 - 31/12/2017	SEFAZ

**Paragrafo único.** O servidor identificado na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria nº 034/2020, de 17 de abril de 2020, todavia, não gozou, assim, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 08 de fevereiro de 2021.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2785 Fls:007  
Em:11/02/21